

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00215 DE 31 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 3.105.115,92 (três milhões e cento e cinco mil e cento e quinze reais e noventa e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1759	04501	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR 3.105.115,92
TOTAL		3.105.115,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135ª da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 1759 ÓRGÃO : 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0200	F	Anulação	4490	1.501.0100	3.105.115,92

ÓRGÃO: 4501 - MT
PARTICIPAÇÕES E
PROJETOS S.A. - MT-

PAR

00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação 3390	1.501.0100 218.214,42
00	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação 3390	1.501.0100 223.558,86
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação 3390	1.501.0100 2.313.342,64
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação 4490	1.501.0100 50.000,00
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação 4490	1.501.0100 300.000,00

TOTAL DO PROCESSO 3.105.115,92

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 036/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b79556b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar